

ASPECTOS HISTÓRICOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO ALUNO COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ/SP

HISTORICAL ASPECTS OF EDUCATIONAL SERVICE TO STUDENTS WITH DISABILITIES IN THE MUNICIPALITY OF JACAREÍ/SP

ASPECTOS HISTÓRICOS DEL SERVICIO EDUCATIVO A ESTUDIANTES CON DISCAPACIDAD EN EL MUNICIPIO DE JACAREÍ/SP

Angélica Esteves Maria¹
Sheila Ferreira Gonçalo²

Resumo: O artigo apresenta dados de uma pesquisa documental que teve como objetivo realizar o levantamento e análise qualitativa de ações implementadas no município de Jacareí ao longo da história, quanto ao atendimento educacional de alunos com deficiência. Foi possível identificar que o marco inicial do atendimento educacional ao aluno com deficiência ocorreu no final da década de 1960, em consonância com a legislação e movimentos políticos ocorridos nesse período. Os dados apontam ainda que as ações desenvolvidas no município, como a instalação de escolas especiais e o surgimento de associações, refletem iniciativas verificadas em âmbito estadual e federal.

Palavras-chave: Educação Especial. Deficiência. História da Educação.

Abstract: The article presents data from a documentary research that aimed to carry out a survey and qualitative analysis of actions implemented in the city of Jacareí throughout history, regarding the educational service of disabled students. It was possible to identify that the initial milestone of educational care to students with disabilities occurred in the late 1960s, in consonance with the legislation and political movements that happened in that period. The data also indicate that the actions developed in the municipality, such as the installation of special schools and the emergence of associations, reflect initiatives verified at the state and federal levels.

Keywords: Special education. Disabilities. History of Education.

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Instituto Federal de São Paulo - Campus Jacareí. ORCID: 0000-0003-0537-5613. E-mail: a.esteves@aluno.ifsp.edu.br

² Doutoranda em Educação/UNIFESP, Mestre em Educação/FEUSP, Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica/IFSP - Campus Jacareí. ORCID: 0000-0002-3470-3164. E-mail: sheila.goncalo@ifsp.edu.br

Resumen: El artículo presenta datos de una investigación documental que tuvo como objetivo realizar un levantamiento y análisis cualitativo de las acciones implementadas en la ciudad de Jacareí a lo largo de la historia, en lo que se refiere al servicio educativo de los estudiantes con discapacidad. Se ha podido identificar que el hito inicial de la atención educativa a los estudiantes con discapacidad ocurrió a finales de los años 1960, en consonancia con la legislación y los movimientos políticos que se produjeron en ese período. Los datos también señalan que las acciones desarrolladas en el municipio, como la instalación de escuelas especiales y el surgimiento de asociaciones, reflejan iniciativas verificadas a nivel estatal y federal.

Palabras-clave: Educación especial. Deficiencia. Historia de la Educación.

Submetido 14/02/2021

Aceito 16/05/2022

Publicado 18/05/2022

Introdução

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a história do atendimento educacional ao aluno com deficiência no município de Jacareí/SP. Com este estudo pretende-se trazer contribuições a respeito da história da educação especial, da pessoa com deficiência e da luta por direitos à educação equitativa e de qualidade, no município de Jacareí.

O atendimento educacional à pessoa com deficiência está relacionado às formas de organização social ao longo da história da humanidade e às diversas maneiras de se conceituar a deficiência, decorrentes da influência de estudos na área da medicina, pedagogia, antropologia, entre outras. Segundo Pacheco e Alves (2007, p. 243), “a forma como se vê o indivíduo com deficiência é modificada de acordo com os valores sociais, morais, filosóficos, éticos e religiosos adotados pelas diferentes culturas em diferentes momentos históricos.”.

Durante longo período, às pessoas com deficiência não era oferecido nenhum investimento educacional, colocando-as à margem do processo de escolarização. Esses indivíduos eram considerados improdutivos e, portanto, inválidos, sendo indesejada sua presença no convívio social, uma vez que um “corpo anormal” se configurava como um peso para a sociedade.

Embora haja dificuldade para se encontrar registros na origem da humanidade sobre as pessoas com deficiência, sabe-se que as mesmas eram abandonadas ou jogadas de penhascos, pois eram consideradas incapazes de sobreviver, já que a preservação da vida estava ligada diretamente às habilidades individuais, como a busca por alimentos e abrigos (BELTHER, 2017).

Este período de abandono e extermínio seria seguido por outras três fases, conforme proposto por Fernandes (2013): o período de segregação, decorrente da propagação de ações assistencialistas, como a criação de abrigos e escolas especiais; período da integração, caracterizado pela luta em defesa da inserção social; e por fim, o período de inclusão, marcado, segundo a autora, pela produção de tecnologias e recursos de acessibilidade.

Miranda (2004) aponta que as primeiras tentativas de educação destinadas às pessoas com deficiência ocorreram apenas na transição do século XV para o século XVI, mas ainda de forma isolada. Apenas no século XVIII, inicia-se a etapa da segregação, caracterizada pela institucionalização desses indivíduos. Nessa proposta, as pessoas com deficiência, embora recebessem atendimento, permaneciam isoladas das demais, impedindo a convivência social.

Quanto às abordagens empregadas ao longo da história da educação das pessoas com deficiência no Brasil, Belther (2017) aponta duas vertentes: a Médico-Pedagógica e a Psicopedagógica. A primeira caracteriza-se por oferecer atendimento educacional focado nos saberes da área da saúde, priorizando-se o diagnóstico e prognóstico clínicos, enquanto que a segunda prioriza conceitos sobre o desenvolvimento humano, ligados à área da psicologia e da medicina. Ambas abordagens influenciaram, e ainda influenciam, as propostas de educação destinadas aos alunos com deficiência, pautando as ações na “remediação” das alterações orgânicas presentes nesses indivíduos.

O marco inicial das iniciativas do governo brasileiro voltadas para o atendimento à pessoa com deficiência ocorreu no final do século XIX, em 1854, com a fundação do Instituto Imperial dos Meninos Cegos e, em 1857, do Instituto Imperial dos Surdos-Mudos, ambos no Rio de Janeiro (MENDES, 2010). Esses dois institutos ainda se encontram em funcionamento tendo, após proclamação da república, seus nomes alterados para Instituto Benjamin Constant e Instituto Nacional de Educação de Surdos, respectivamente (LANNA JÚNIOR, 2010; SOUSA, 2020).

Ainda durante o império, foram inaugurados o Hospital Juliano Moreira, na Bahia, e a Escola México, no Rio de Janeiro, abrangendo o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e física (MENDES, 2010).

Ao longo da primeira metade do século XX, observa-se um descompromisso com a criação de serviços de atendimento ao aluno com deficiência por parte do governo (MENDES, 2010). Destaca-se nesse período um processo de segregação, marcado pela fundação de instituições filantrópicas, como o Instituto Pestalozzi, em 1926; a Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD), em 1950 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em 1954 (SOUSA, 2020).

Em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4.024) coloca a educação como direito de todos os cidadãos e considera que a educação das pessoas “excepcionais” deveria, no que fosse possível, ser enquadrada no sistema geral com o objetivo de integrá-las na sociedade. Além disso, prevê incentivo financeiro por parte do poder público destinado às instituições de iniciativa privada (BRASIL, 1961).

A luta por uma educação equitativa e de qualidade apresentou-se de forma mais intensa no Brasil, principalmente a partir dos anos 1970, com a mobilização política de organizações

de pessoas com deficiência. De acordo com Mendes (2010), houve nesse período uma expansão das classes especiais em escolas públicas regulares. Esse modelo teve como objetivo possibilitar a convivência entre alunos com e sem deficiência dentro de uma mesma escola, embora em turmas separadas, o que poderia favorecer a socialização.

Ainda que o ingresso de alunos com deficiência nas classes especiais de escolas regulares represente uma importante conquista, o processo educacional desenvolvido no interior das classes especiais mais segregava do que integrava a pessoa com deficiência na sociedade (PACHECO; ALVES, 2007).

Apesar disso, o engajamento político de organizações de pessoas com deficiência, a partir da década de 1970, teve influência na garantia de direitos para essa população na Constituição Federal Brasileira promulgada em 1988. Ao longo do texto que compõe a carta magna, em diversos artigos ficam garantidos, às pessoas com deficiência, o direito à saúde, educação, lazer, moradia, trabalho, proteção social, entre outros (BRASIL, 1988).

Na década de 1990, a ampliação da luta por direitos possibilitou avanços na forma de se compreender a deficiência, trazendo uma nova perspectiva educacional a partir da proposta da inclusão escolar, buscando-se mudanças no processo educacional de forma a garantir a oferta de uma educação de qualidade a todos os alunos, independentemente de suas diferenças.

Apesar das mudanças evidenciadas ao longo da história, atualmente, os princípios e planos de ação para a implantação de uma proposta educacional inclusiva, apontados na Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), ainda se configuram como desafios para o sistema educacional brasileiro.

A Declaração de Salamanca é um documento que visa nortear a implantação da inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular. Este documento, publicado em 1994, apontou que 200 milhões de crianças no mundo não possuíam acesso à educação, sendo parte crianças com deficiência. Com esse alerta, a declaração pretendia contribuir para a ampliação do acesso à escola e para a construção de um mundo seguro e próspero, enfatizando que a educação é um direito fundamental de todos, não devendo ser um privilégio apenas daqueles cujos corpos ou experiências de vida correspondem às expectativas da escola.

A Declaração de Salamanca, ao reforçar o direito de todas as pessoas à educação e reafirmar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNESCO, 1948) e da

Declaração Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990), chama a atenção para a necessidade de um esforço coletivo e de um comprometimento dos governos por meio da priorização de políticas que visem o aumento de recursos financeiros e aprimoramento dos sistemas educacionais, preparando as escolas para a inclusão de todas as crianças.

No caso dos alunos com deficiência, a proposta da educação inclusiva pretende, portanto, garantir o direito à aprendizagem e não apenas a matrícula ou a socialização na escola regular. Nessa perspectiva, defende-se que a escola deve proporcionar a todos igualdade de oportunidade para aprender (equidade).

A partir da disseminação dos ideais presentes na Declaração de Salamanca, houve significativos avanços na legislação que regulamenta o atendimento educacional e assegura direitos aos alunos com deficiência. Dentre os documentos legais, destaca-se a Resolução nº 2/2001 (BRASIL, 2001) que torna obrigatória a matrícula da pessoa com deficiência no ensino regular, deixando para trás o termo “preferencialmente” que possibilitava a recusa da matrícula desses alunos pelas escolas.

Outro documento importante é a Lei 13.146 (BRASIL, 2015), denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a qual objetiva assegurar e promover os direitos e liberdades da pessoa com deficiência, visando a inclusão social e a cidadania.

Conforme aponta Sousa (2020), muito ainda será preciso avançar para garantir a real inclusão dos alunos com deficiência no contexto da educação brasileira. Para que seja possível compreender e dimensionar a problemática atual é imprescindível revisitar as propostas educacionais pensadas a partir de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, nos diferentes momentos históricos da educação especial.

Sabe-se que a legislação, por si só, não garante qualidade de ensino e que a mesma traz impactos diferentes considerando-se as distintas regiões do país, principalmente em municípios afastados das capitais. Assim, embora tenhamos importantes estudos sobre o processo de escolarização de alunos com deficiência no Brasil, por conta da diversidade e das diferenças regionais características do nosso país, torna-se imprescindível buscar indícios que possibilitem resgatar fatos históricos que contribuam para uma melhor compreensão dos impactos dos avanços teóricos e da legislação em ações desenvolvidas em nível municipal.

Nesse sentido, esta pesquisa teve como objetivo resgatar aspectos históricos do atendimento educacional de alunos com deficiência no município de Jacareí, por meio do

levantamento de fontes documentais tais como documentos oficiais, registros escolares, notícias jornalísticas e fotos.

Metodologia

A abordagem metodológica aplicada foi a pesquisa documental com análise qualitativa dos dados. Inicialmente, realizamos um levantamento bibliográfico a respeito da história da educação, dos marcos regulatórios e das políticas públicas voltadas para o atendimento do aluno com deficiência no Brasil, no estado de São Paulo e no município de Jacareí. Concomitantemente, entramos em contato com órgãos municipais, escolas especiais e associações ligadas à educação da pessoa com deficiência, localizadas em Jacareí, solicitando autorização para a consulta dos arquivos das instituições. Em decorrência da pandemia da COVID 19, o contato com as instituições e a coleta dos dados foram realizados por meio de plataformas de comunicação virtual.

O acesso aos documentos possibilitou a seleção de fatos importantes para a compreensão das condições e concepções de educação oferecidas aos alunos com deficiência no município, ao longo da história. Os dados coletados são compostos por registros institucionais, documentos oficiais, fotos, notícias de jornais e informações publicadas nos sites das instituições.

A análise dos dados foi realizada de forma qualitativa, buscando-se reconstruir a trajetória histórica do atendimento educacional aos alunos com deficiência no município de Jacareí. Foi possível realizar aproximações entre os dados encontrados e os cenários brasileiro e paulista que marcaram as concepções e políticas públicas relacionadas à educação especial.

Resultados

O município de Jacareí foi fundado em 1652, como um povoamento, elevando-se a vila em 1653, tornando-se cidade em 1849. De acordo com Patrocínio (2012, *apud* PRADO, 2017), há indícios de que no ano de 1800 já havia escola no município. Apesar disso, não encontramos registro de iniciativas voltadas para pessoas com deficiência antes do final da década de 1960.

Os dados coletados foram organizados em três categorias: (a) Escola Especiais mantidas por instituições filantrópicas, (b) Associações de atendimento à pessoa com deficiência e (c) Iniciativas governamentais.

Optamos por manter os termos conforme constam nas fontes consultadas, uma vez que a nomenclatura utilizada para se referir à pessoa com deficiência ou aos serviços destinados a esse público revelam concepções importantes para a compreensão dos fatos históricos analisados.

a) Escolas Especiais mantidas por instituições filantrópicas

No ano de 1958, o Estado de São Paulo previa, por meio do Decreto 31.136 (SÃO PAULO, 1958), a instalação de classes especiais destinadas a crianças com deficiência mental educável nos grupos escolares. Essas turmas estavam subordinadas à orientação médico-pedagógica da Secção de Higiene Mental Escolar, exigindo-se dos professores a formação em curso de especialização. Em 1960, a publicação do Decreto 5936 (SÃO PAULO, 1960) reforça a especificidade do trabalho docente nas classes especiais, apontando como exigência a certificação no Curso de Especialização para o Ensino de Deficientes Mentais, ministrado por Institutos de Educação, ou no Curso de Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Especializado de Crianças Mentalmente Retardadas, ofertado pela Secção de Higiene Mental da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar da Secretaria Estadual de Educação.

No âmbito federal, em 1961, a Lei 4024 (BRASIL, 1961), que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, traz dois artigos que tratam da educação dos excepcionais, apontando como meta integrá-los na comunidade, prevendo empréstimos e subvenções às instituições privadas que desenvolvessem trabalhos voltados para a educação dessas pessoas.

Em 1966, foi instituído por meio do Decreto 47.186 (SÃO PAULO, 1966), o Serviço de Educação Especial no Departamento de Educação do Estado de São Paulo, introduzindo o atendimento a alunos deficientes auditivos, físicos e visuais, além dos deficientes mentais cuja educação já havia sido estabelecida, conforme exposto anteriormente. Essa ampliação exigiu a oferta de cursos de treinamento e especialização de professores nas diferentes deficiências, instituindo-se, por meio do Decreto 51.741 (SÃO PAULO, 1969), uma unidade própria para a oferta desses cursos, a Unidade de Educação Especial alocada no Instituto de Educação Caetano de Campos, situado na capital paulista.

No município de Jacareí, de acordo com os dados levantados, o marco inicial do atendimento educacional ao aluno com deficiência foi a fundação da Associação Jacareí

Ampara Menores (JAM)³, por um grupo de senhoras lideradas pela então primeira dama da cidade Delma Teresa Pereira de Almeida Assad, em 1969, por meio da implantação de uma classe especial para os alunos com deficiência mental⁴. A fundação da JAM aconteceu, portanto, no contexto de criação e ampliação de instituições de cunho filantrópico no Brasil, processo desencadeado, de acordo com Mendes (2010), após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 (BRASIL, 1961).

Em 1972, a primeira sede própria da JAM foi inaugurada, momento no qual as atividades da associação foram ampliadas com a instalação da Guarda-Mirim que consistia em um programa de atendimento a garotos, sem deficiência, com idade entre 12 a 18 anos que se encontravam em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com Granato (2018), em reconhecimento ao trabalho realizado pela instituição, no ano de 1972, a JAM foi declarada instituição de utilidade pública pela Câmara Municipal de Jacareí, por meio da promulgação da Lei Municipal 1.544 (JACAREÍ, 1972).

Em 1977, através da doação de um terreno pela prefeitura e da mobilização de voluntários, foi inaugurada uma sede com instalações próprias para o atendimento educacional de pessoas com deficiência, local onde a instituição funciona até os dias de hoje.

Atualmente a JAM é associada da rede APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e é mantenedora da Escola Especial Celso Moreira de Almeida⁵, que presta atendimento educacional a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A equipe da escola é formada por profissionais das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia, pedagogia e assistência social.

De acordo com o Censo Escolar de 2020⁶, havia, neste ano, um total de 1.144 alunos

³ O termo “menores” que aparece na composição do nome da instituição reflete o público atendido inicialmente pela JAM: crianças e adolescentes, com e sem deficiência, em situação de vulnerabilidade social. O termo “menor” difundido por meio do “Código Mello Matos”, promulgado em 1927, e reforçado pelo “Código de menores”, de 1979, passou a ser desaconselhado após a publicação, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente, por ser considerado pejorativo.

⁴ Os dados referentes à JAM foram coletados no site <https://site.siteargus.com.br/46/index/46> e em documentos e registros fornecidos pela instituição.

⁵ Celso Moreira de Almeida é pai de Delma, fundadora da JAM. Fonte: <https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1375391> Acesso em: 28 nov. 2021.

⁶ Dados obtidos na plataforma Qdu, disponível em: <https://novo.qedu.org.br/municipio/3524402-jacarei>. Acesso em: 10 nov. 2021.

com deficiência matriculados na educação básica de Jacareí, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, distribuídos em escolas municipais, estaduais, federais e privadas. A escola especial mantida pela JAM, contava com 127 alunos matriculados em turmas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Os números mostram que, neste ano, a JAM era responsável pelo atendimento escolar de aproximadamente 11% dos alunos com deficiência matriculados em escolas do município de Jacareí.

Outra instituição voltada ao atendimento educacional de pessoas com deficiência em Jacareí é a Associação Criança Especial de Pais Companheiros (CEPAC)⁷, fundada em 1987 por um grupo de pais, tendo como principal idealizadora Ana Maria Bonfim⁸. A associação é, atualmente, mantenedora da Escola Especial Jacques Six, que atende alunos com deficiências neurológicas severas. Além da escolarização, a associação realiza ações socioassistenciais e atendimento clínico, contando com uma equipe composta por fisioterapeuta, fonoaudiólogo e psicólogo. Além do atendimento aos alunos, a instituição mantém serviços de orientação aos familiares sobre como favorecer as atividades de vida diária no contexto domiciliar.

De acordo com os dados do Censo Escolar⁹, em 2020, a Escola Especial Jacques Six tinha 67 alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, o que corresponde a 5,8% dos alunos com deficiência matriculados na Educação Básica do município.

Ressaltamos que a fundação da CEPAC ocorreu dois anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que passaria a assegurar o atendimento educacional à pessoa com deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino. Apesar do fechamento de muitas escolas especiais a partir desse período, a escola especial mantida pela CEPAC ainda se encontra em funcionamento.

Como reconhecimento ao trabalho prestado à sociedade, a CEPAC foi declarada instituição de utilidade pública, em 1990, por meio da Lei Municipal 2.813 (JACAREÍ, 1990) e, em 1997, pela Lei Estadual 9.483 (SÃO PAULO, 1997). Além disso, de acordo com matéria

⁷ O termo “criança especial” era comumente utilizado, na época da fundação da CEPAC, para se referir à criança com deficiência. De acordo com Sasaki (2002), a expressão “criança especial” surgiu, nesse período, como uma tentativa de amenizar a contundência da palavra “deficiente”. O autor recomenda que se utilize o termo “criança com deficiência”.

⁸ As informações referentes a esta associação foram extraídas do site da instituição <http://cepaconline.org.br/>, Acesso em: 15 set. 2021.

⁹ Dados obtidos na plataforma Qdu, disponível em: <https://novo.qedu.org.br/municipio/3524402-jacarei> Acesso em: 10 nov. 2021.

publicada¹⁰ na página da Câmara Municipal de Jacareí, em 2014, Ana Maria Bonfim, idealizadora da CEPAC, recebeu o Prêmio Herbert de Souza, homenagem concedida a cidadãos que se destacam em ações de filantropia.

Ambas escolas especiais do município de Jacareí, portanto, estão vinculadas a associações de cunho filantrópico sendo que, além do atendimento educacional, desenvolvem ações de cunho assistencial e clínico, contando inclusive com profissionais da saúde em suas equipes.

b) Associações de atendimento à pessoa com deficiência

Além das associações mantenedoras de escolas de educação especial no município de Jacareí, verificamos a presença de mais quatro associações assistenciais voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência, surgidas a partir do início da década de 1980.

A mais antiga, fundada em 1983, é a Associação de Pais e Amigos dos Mongolóides¹¹ (ASPAM), que passou, no ano 2000, a ser denominada de Associação de Pais e Amigos do Down (ASPAD)¹². De acordo com site da instituição¹³, inicialmente, pais e voluntários se revezaram no desenvolvimento de atividades pautadas por princípios do catolicismo e da filantropia. Com o decorrer do tempo, a instituição passou a contar com ajuda do poder público, e com profissionais da área da saúde e educação oferecendo atendimento especializado.

Atualmente, a ASPAD atende pessoas com Síndrome de Down, desde bebês até adultos. Embora não preste serviço de escolarização formal (escola), a associação disponibiliza trabalhos educacionais desenvolvidos por pedagogos com objetivo de aprimorar habilidades básicas, a autonomia e auxiliar no desenvolvimento intelectual, cognitivo e sociocultural.

¹⁰ Fonte: <https://www.jacarei.sp.leg.br/solene/ana-maria-bonfim-recebe-premio-herbert-de-souza/> Acesso em: 17 out. 2021.

¹¹ O nome original da instituição traz o termo “mongolóides” utilizado em decorrência da associação feita por John Langdon Down, em 1860, entre as características físicas de pessoas da etnia mongol e seus pacientes classificados, na época, como “idiotas”. Em meados de 1950, a causa genética da síndrome já havia sido determinada. Em 1961, um grupo de geneticistas declararam que o termo “mongolóide” estava sendo usado de forma equivocada e pejorativa já que a trissomia do cromossomo 21 não estava relacionada a nenhuma etnia em específico, sendo adotada então a nomenclatura “Síndrome de Down” (PIETRICOSKI; JUSTINA, 2020).

¹² O nome da instituição foi oficialmente alterado com a publicação da Lei Municipal 4391 (JACAREÍ, 2000).

¹³ <https://novaaspad.blogspot.com/2009/08/quem-somos.html?view=classic> Acesso em: 21 abr. 2021.

Em 1984, ainda com a denominação ASPAM, a associação foi declarada instituição de utilidade pública, por meio da publicação da Lei Municipal 2.207 (JACAREÍ, 1984).

A fundação desta associação aconteceu em um período de importante mobilização nacional que culminou em um movimento de organização política das pessoas com deficiência ocorrido a partir do final da década de 1970, no contexto da redemocratização do país. Esse movimento teve influência importante na organização de associações e federações que lutam pela garantia de direitos dessa população, repercutindo inclusive na participação ativa dessas organizações na elaboração de trechos do texto da Constituição Federal de 1988, implicando em importantes conquistas para a população com deficiência (LANNA JUNIOR, 2010).

No ano de 1991, foi fundada a Associação de Deficientes Visuais de Jacareí (DEVIJAC) cuja baixa na situação cadastral ocorreu em 2015. Como não foram encontrados dados a respeito do trabalho realizado por essa instituição, não é possível afirmar que a mesma tenha se mantido em atividade ao longo desses 24 anos. Encontramos o registro no site da Câmara Municipal de Jacareí de que, em 1992, a DEVIJAC foi declarada entidade de utilidade pública com a promulgação da Lei Municipal 3.268 (JACAREÍ, 1992).

No início dos anos 2000, identificamos a criação de mais duas associações. Em 2011, foi fundada a Associação de Pais de Autistas de Jacareí (APAJAC)¹⁴. De acordo com o site da APAJAC¹⁵, a associação atende crianças, adolescentes e adultos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo atendimento em terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicopedagogia e medicina. Além disso, a instituição mantém grupos terapêuticos, com enfoque psicanalista, para o atendimento das famílias.

De acordo com o site da instituição, houve uma mudança recente na abordagem do tratamento dos alunos, que vinha sendo realizado com base em métodos exclusivamente comportamentais. Buscando valorizar a individualidade e a potencialidade dos alunos, a instituição passou a pautar o trabalho em cuidados, orientações e escutas psicanalistas. O tratamento comportamental foi mantido apenas nos casos considerados mais graves, segundo o site da instituição.

¹⁴ Embora o Transtorno do Espectro Autista (TEA) não seja considerado uma deficiência, incluímos essa associação na pesquisa pois esses indivíduos integram o público-alvo da educação especial, segundo a legislação vigente.

¹⁵ Fonte: apajac.org.br Acesso em: 10 ago. 2021.

A associação mantém parcerias com escolas regulares do município de Jacareí oferecendo apoio para o processo de inclusão de alunos com TEA.

A APAJAC foi declarada instituição de utilidade pública municipal em 2012, por meio da Lei Municipal 5.727 (JACAREÍ, 2012).

Em 2013, ocorreu a fundação da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Jacareí (APAS), por iniciativa de Ediliza de Azevedo Beltrão. O objetivo inicial da associação, de acordo com notícia¹⁶ veiculada pela página da Câmara Municipal de Jacareí era divulgar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) por meio da oferta de cursos. A APAS atuou por apenas dois anos, encerrando suas atividades em 2015.

Cabe reforçar que, embora propostas educacionais estejam vinculadas a essas quatro associações, nenhuma delas mantém ou mantinha projetos de escolarização formal (escolas).

Um dado que chama a atenção refere-se a ausência de associações, ou de outras iniciativas não governamentais, voltadas para o atendimento específico de pessoas com altas habilidades/superdotação no município de Jacareí, embora o acesso à educação especial a essa população esteja garantido desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1971 (BRASIL, 1971). Essa ausência pode ser um indicativo de que a condição da pessoa com altas habilidades e superdotação ainda venha recebendo menor atenção da sociedade do que aquela destinada aos outros grupos que compõem o público-alvo da Educação Especial.

c) Iniciativas governamentais

A década de 1990 foi marcada pela publicação da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), documento que apresenta princípios e linhas de ação para a implantação da educação inclusiva. No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, publicada em 1996, estabelece que a educação especial é uma modalidade de ensino que deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior. O atendimento educacional em classes, escolas ou serviços especializados deve ser garantido quando, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns do ensino regular (BRASIL, 1996).

De acordo com Costa e Szatkoski (2015), a rede municipal de educação de Jacareí é

¹⁶ https://jacarei.sp.leg.br/noticiashora/edinho_apas_14122012.htm Acesso em: 12 ago. 2021.

composta por escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Anos Iniciais. A municipalização do Ensino Fundamental ocorreu no ano de 1997 com a criação de duas escolas destinadas a atender os alunos desse segmento, anteriormente atendidas em escolas mantidas pelo governo estadual. Ainda de acordo com as autoras, no ano de 2014, a rede municipal de Jacareí contava com cinquenta e nove escolas, mantidas diretamente pela prefeitura.

De acordo com material de divulgação intitulado “Promovendo a equidade - Facilitando a inclusão” elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareí, foi criado, no ano de 1997, o setor de Supervisão de Educação Especial que tinha como objetivo apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir serviços educacionais comuns, garantindo a educação escolar e promovendo o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentassem necessidades educacionais especiais (JACAREÍ, 1997).

Dentre as ações desenvolvidas pela Supervisão de Educação Especial estava o Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Educacional (SEADE), que oferecia apoio pedagógico a alunos com deficiência auditiva e visual que apresentassem dificuldades de aprendizagem. O SEADE oferecia ainda formação para professores e assessoria para adequação de prédios das unidades escolares.

Criado em 1997, o Serviço Especializado de Treinamento e Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência Visual (SETA) teve como proposta a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência visual, por meio da oferta de atividades e serviços que visavam o desenvolvimento da independência, autonomia e a integração social deste público. De acordo com reportagem publicada pela imprensa local¹⁷, o SETA era mantido pelo poder público e prestava atendimento a pessoas de todas as idades, sendo considerado uma referência para outros municípios da região. O SETA oferecia atendimento educacional e de intervenção precoce, além de orientação a profissionais que atuavam com esse público. Não encontramos informação sobre a data do término deste serviço.

Quanto à escolarização, em 1997, o município mantinha uma classe especial para alunos com deficiência mental e outra para alunos com deficiência auditiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lamartine Delamare, três classes especiais para alunos com deficiência mental e uma para alunos com deficiência auditiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental

¹⁷ Reportagem “Serviço especializado para atender deficiente visual de Jacareí é referência para outras cidades”, publicada em 30 de agosto de 2001.

Barão de Jacareí e duas classes especiais para alunos com deficiência mental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvio Silveira Mello Filho (JACAREÍ, 1997).

Segundo reportagem publicada pelo Jornal Vale Paraibano¹⁸, no ano de 2007, oito escolas da rede municipal foram adaptadas para receber alunos com necessidades especiais. As adaptações realizadas nas escolas citadas, segundo a reportagem, englobavam a construção de rampas de acesso, instalação de corrimão, alargamento das portas e adequação de banheiros para uso específico de pessoas com deficiência.

A mesma reportagem aponta que, no ano de 2007, as escolas municipais contavam com a presença de quatro professores-intérpretes¹⁹ de LIBRAS que auxiliavam alunos com deficiência auditiva durante as aulas.

Segundo dados de outra reportagem²⁰, no ano de 2010, as escolas estaduais instaladas no município de Jacareí ainda não tinham intérpretes de LIBRAS para acompanhamento dos alunos surdos que avançavam para a segunda etapa do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

A mesma reportagem aponta que, no ano de 2004, iniciou-se a implantação do serviço especializado nas escolas municipais. A iniciativa foi decorrente da percepção por parte de membros do setor de educação especial da dificuldade encontrada pela família de alunos surdos em estabelecer uma comunicação efetiva, o que dificultava o progresso escolar. Assim, surgiram oficinas de LIBRAS ministradas para os familiares. Houve também investimento na formação docente, com a oferta de cursos de LIBRAS e Braille para professores da educação especial e do ensino regular.

Em 2007, foi ofertado aos professores cursos da Feneis (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) para aperfeiçoamento do conhecimento de LIBRAS. Essa capacitação permitiu, segundo a reportagem citada, a extinção das classes especiais e a

¹⁸ Reportagem “Escolas despertam para a inclusão”, publicada em 03 de abril de 2007.

¹⁹ O termo professores-intérpretes, utilizado na reportagem, deixa dúvidas sobre a formação e atuação desses profissionais uma vez que não explicita se a referência é feita a profissionais com formação em licenciatura atuando também como intérpretes, profissionais com formação em interpretação de LIBRAS atuando também como docentes ou ainda profissionais com formação em ambas as áreas. Cabe lembrar que a atuação profissional do docente e do intérprete em sala de aula não se confundem, devendo ambos atuar conforme atribuições profissionais claramente definidas.

²⁰ Reportagem “Educação Especial de Jacareí é exemplo para cidades da região”, publicada em 28 de agosto de 2010, no Jornal Diário de Jacareí.

matrícula dos alunos surdos em sala de aula regular que contavam com um intérprete de LIBRAS responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento escolar.

O Plano Municipal de Educação de Jacareí, publicado em 2015, apresenta, dentre outras metas, universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, para a população entre quatro e dezessete anos com deficiência (JACAREÍ, 2015).

Conforme aponta o Plano de Atendimento da Educação Especial do Município de Jacareí:

A Educação Especial está presente em todas as unidades escolares atendendo às necessidades da rede regular de ensino do Município de Jacareí, de modo a desenvolver ações inerentes às políticas públicas em Educação Especial numa perspectiva inclusiva para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e o atendimento pedagógico domiciliar. (JACAREÍ, 2020, p. 2).

Ao longo da pesquisa foi possível verificar outras ações governamentais realizadas no município, que podem contribuir para a garantia de direitos para essa população, ainda que de forma indireta.

Em 1997, várias leis municipais com temas referentes à pessoa com deficiência foram sancionadas em Jacareí: a Lei nº 3993 (JACAREÍ, 1997a) dispõe sobre a obrigatoriedade de parques e áreas de lazer, mantidos pelo município, inclusive os localizados dentro de escolas que possuam classes especiais, serem equipados com brinquedos adaptados para atendimento de crianças portadoras de deficiência; a Lei nº 3994 (JACAREÍ, 1997b) torna obrigatória a presença de vagas em vias e estabelecimentos públicos municipais para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência; a Lei 4019 (JACAREÍ, 1997c) dispõe sobre a reserva de percentual de vagas para portadores de deficiência em concursos públicos realizado no âmbito municipal e a Lei nº 4028 (JACAREÍ, 1997d) cria a Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência²¹.

Em dezembro de 2005, de acordo com reportagem publicada pelo Jornal Vale do

²¹ O termo “criança/pessoa portadora de deficiência” reflete a nomenclatura utilizada na época em que as leis citadas foram promulgadas. A expressão “portador de deficiência” hoje é questionada por remeter à ideia de que a deficiência é algo que o indivíduo porte em seu organismo, desconsiderando-se as barreiras impostas socialmente.

Paraíba²², foi inaugurado um setor especializado em publicações em braille, dentro da Biblioteca Municipal Macedo Soares, garantindo o acesso a parte do acervo de livros a pessoas com deficiência visual.

No ano 2000, a Lei Municipal nº 4.387 (JACAREÍ, 2000a) instituiu o Dia Municipal dos Surdos. Em 2012, foi sancionada a Lei nº 5733 (JACAREÍ, 2012) que cria a Semana Esportiva para Pessoas com Deficiência e, em 2018, a Lei nº 6238 (JACAREÍ, 2018) torna obrigatório a inclusão do símbolo do Transtorno do Espectro Autista em placas e avisos de prioridade de atendimento, em estabelecimentos que prestem atendimento ao público.

No mesmo ano, foi instituído, por meio da Lei nº 5710 (JACAREÍ, 2012a), o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. De acordo com o documento, o Conselho tem caráter opinativo, controlador e fiscalizador e deve participar do planejamento, implantação e avaliação da política de atendimento à pessoa com deficiência da cidade.

Embora não tenhamos tido acesso a alguns documentos que certamente enriqueceriam a pesquisa, documentos esses arquivados em acervos cuja consulta presencial não foi possível por impedimentos ligados aos protocolos de saúde recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o combate à pandemia da COVID-19, os dados coletados permitiram resgatar e organizar fatos importantes da história do atendimento educacional à pessoa com deficiência no município de Jacareí.

Considerações Finais

A pesquisa revelou uma escassez de publicações com tema referente ao atendimento educacional ao aluno com deficiência no município de Jacareí, reforçando a relevância do estudo realizado.

Por meio da análise dos dados, foi possível verificar que o surgimento de escolas especiais e de associações de pessoas com deficiência no município de Jacareí situa-se temporalmente no período de forte engajamento político de organizações de pessoas com deficiência, espalhadas pelo território nacional a partir da década de 1970.

Os dados revelaram ainda que, embora haja uma recomendação para que o atendimento educacional à pessoa com deficiência seja realizado em escolas regulares, de acordo com dados

²² Reportagem “Biblioteca ganha setor de livros em braille”, publicada em 02 de abril de 2006.

do Censo Escolar de 2020²³, um total de 16,9% dos alunos com deficiência estavam matriculados em escolas especiais de Jacareí.

Verificamos que o atendimento à pessoa com deficiência, realizado pelas associações atuantes no município, está vinculado à presença de profissionais ligados à medicina, psicologia e pedagogia, apontando uma aproximação entre a concepção clínica e educacional, cabendo novos estudos que busquem uma melhor compreensão sobre as abordagens adotadas nessas instituições.

Os dados analisados mostraram certa consonância entre as iniciativas desenvolvidas no município de Jacareí e ações verificadas em nível estadual e federal, como por exemplo, o surgimento de associações em defesa da pessoa com deficiência, a extinção de classes especiais da rede pública e o conjunto de leis sancionadas pela Câmara Municipal.

Além disso, emergiram dos documentos analisados termos que revelam diferentes concepções sobre a pessoa com deficiência, tais como deficiente, mongolóide, excepcional, criança especial ou com necessidades especiais, deficiente mental, deficiente auditivo (se referindo ao surdo), entre outros. A utilização dos verbos amparar, apoiar, atender, desenvolver e orientar podem dar pistas a respeito das abordagens educacionais adotadas pelas instituições ao longo da história, embora um estudo mais apurado seja recomendado.

Não pretendemos esgotar todos fatos históricos referentes ao percurso da educação destinada a este público no município de Jacareí. Ao resgatar a história do atendimento educacional destinado à pessoa com deficiência no município, esta pesquisa poderá contribuir para uma maior visibilidade do trabalho realizado, tanto pela esfera pública quanto privada, possibilitando uma reflexão a respeito da garantia de direitos assegurados pela legislação. Acreditamos que os dados analisados poderão contribuir para novos estudos que possam revelar, por exemplo, as abordagens pedagógicas desenvolvidas no âmbito dos serviços presentes no município, ou ainda, a atuação de personagens que participaram de forma ativa na implantação desses serviços.

Agradecimentos

As pesquisadoras agradecem a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IFSP e à

²³ Dados obtidos na plataforma Qdu, disponível em: <https://novo.qedu.org.br/municipio/3524402-jacarei> Acesso em: 10 nov. 2021.

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do campus Jacareí pelo apoio para o desenvolvimento da pesquisa por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIFSP) e às instituições que disponibilizaram documentos que enriqueceram o estudo.

Referências

BELTHER, J. M. (org.) **Educação Especial**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação/MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 2 set. 2021.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 2 set. 2021.

COSTA, D. M.; SZATKOSKI, L. Possibilidades de avanço democrático a partir das políticas educacionais: olhares sobre a gestão municipal de Jacareí, **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 31, n.1, p. 159-175, jan/abr, 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/58923>. Acesso em: 07 abr. 2021.

FERNANDES, S. **Fundamentos para Educação Especial**. Curitiba: InterSaber, 2013.

GRANATO, S. **Câmara Municipal de Jacareí - 70 anos**. Jacareí, 2018. Disponível em: <https://www.jacarei.sp.leg.br/wp-content/uploads/2018/12/C%3%a2mara-Municipal-de-Jacare%3%ad-70-Anos-21-12.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 1.544, de 03 de outubro de 1972**. Declara de utilidade pública a instituição “Jacareí Ampara Menores (JAM). Jacareí: Câmara Municipal, 1972. Disponível em: <http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L15441972.html>. Acesso em: 12 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 2.207, 19 de setembro de 1984.** Declara de utilidade pública a ASPAM - Associação de Pais de Mongolóides. Jacareí: Câmara Municipal, 1984. Disponível em:

<http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L22071984.html>. Acesso em: 12 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 2.813, de 1º de setembro de 1990.** Declara de utilidade pública a CEPAC - “Criança Especial de Pais Companheiros. Jacareí: Câmara Municipal, 1990. Disponível em:

<http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L28131990.html>. Acesso em: 12 set. 2021.

JACAREÍ. 1997. **Promovendo a equidade - Facilitando a inclusão.** Jacareí: Diretoria Técnico Pedagógica da Secretaria de Educação, 1997.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 3.993, de 17 de setembro de 1997.** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos parques e áreas de lazer serem equipados com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência. Jacareí: Câmara Municipal, 1997a. Disponível em:

<http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L39931997.html>. Acesso em: 13 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 3.994, de 17 de setembro de 1997.** Obriga a destinação de vagas em estabelecimentos para as pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Jacareí: Câmara Municipal, 1997b. Disponível em:

<http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L39941997.html>. Acesso em: 13 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 4.019, de 08 de novembro de 1997.** Dispõe sobre a reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos para portadores de deficiência e dá outras providências. Jacareí: Câmara Municipal, 1997c. Disponível em:

<http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L40191997.html>. Acesso em: 13 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 4.028, de 20 de novembro de 1997.** Cria a Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência. Jacareí: Câmara Municipal, 1997d. Disponível em:

<http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L40281997.html>. Acesso em: 13 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 4.391, de 17 de novembro de 2000.** Altera a Lei Municipal nº 2,207, de 14 de setembro de 1984. Jacareí: Câmara Municipal, 2000.

<http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L43912000.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 4.387, de 17 de novembro de 2000.** Institui o Dia Municipal dos Surdos e dá outras providências. Jacareí: Câmara Municipal, 2000a. Disponível em:

<http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L43872000.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 5.733, de 07 de dezembro de 2012.** Cria a Semana Esportiva para Pessoas com Deficiência e dá outras providências. Jacareí: Câmara Municipal, 2012. Disponível em:

<http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L43872000.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 5.710, de 08 de setembro de 2012.** Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Jacareí: Câmara Municipal, 2012a. Disponível em: <http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/image/L57102012.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 5.954, de 14 de agosto de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação, em conformidade com o inciso IX do artigo 191 da Lei Orgânica de Jacareí. Jacareí: Câmara Municipal, 2015. Disponível em: <http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/html/L59542015.html>. Acesso em: 17 set. 2021.

JACAREÍ. **Lei Municipal nº 6.238, de 29 de novembro de 2018.** Suplementa a Lei Estadual nº 16.756, de 08 de junho de 2018, dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo mundial do transtorno do espectro autista nos estabelecimentos de atendimento ao público em geral, no âmbito do município de Jacareí. Jacareí: Câmara Municipal, 2018. Disponível em: <http://legislacaocompilada.com.br/camarajacarei/Arquivo/Documents/legislacao/html/L62382018.html>. Acesso em: 17 set. 2021.

JACAREÍ. **Plano de Atendimento da Educação Especial (PAEE) do Município de Jacareí,** Jacareí: Secretaria de Educação, 2020.

LANNA JÚNIOR, M. C. M. **História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil.** Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/21097_arquivo.pdf. Acesso em: 22 mai. 2021.

MENDES, E. G. Breve histórico da Educação Especial no Brasil, **Revista Educación y Pedagogía**, Medellín, vol. 22, n. 57, p. 93-109, mai/ago, 2010. Disponível em: <https://revistas.udea.edu.co/index.php/revistaeyp/article/view/9842>. Acesso em: 04 mai. 2021.

MIRANDA, A. A. B. História, deficiência e educação especial. **Revista HISTEDBR**, Campinas, v. 15, p. 1-7, 2004. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4762/art1_15.pdf. Acesso em: 17 mai. 2021.

PACHECO, K. M. de B.; ALVES, V. L. R. A história da deficiência, da marginalização à inclusão: uma mudança de paradigma. **Acta Fisiátrica**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 242-248, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/actafisiatrica/article/view/102875/101168>. Acesso em: 09 jun. 2021.

PIETRICOSKI, L. B.; JUSTINA, L. A. D. História da construção do conhecimento sobre a Síndrome de Down no século XIX e início do século XX, **Research, Society and Development**, v. 9, n. 6, p. 1-22, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/3574/3893>. Acesso em: 04 jul. 2021.

PRADO, F. R. **Jacareí: dicionário ilustrado da cidade.** Jacareí: Papel Brasil, 2017. Disponível em: https://issuu.com/sitedejacarei/docs/livro_site. Acesso em: 30 mar. 2021.

SASSAKI, R. K. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. *In*: VIVARTA, Veet. **Mídia e deficiência**, Brasília: Andi, 2003. p. 160-165. Disponível em: https://andi.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Midia_e_deficiencia.pdf. Acesso em: 19 jun. 2021.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 31.136, de 1º março de 1958.** Dispõe sobre a instalação de classes especiais para educação de crianças deficientes mentais e dá outras providências. São Paulo: Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 1958. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1958/decreto-31136-01.03.1958.html>. Acesso em: 2 out. 2021.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 5.936, de 09 de novembro de 1960.** Dispõe sobre a regência das classes para o ensino de deficientes mentais. São Paulo: Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 1960. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1960/lei-5936-09.11.1960.html>. Acesso em: 2 out. 2021.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 47.186, de 21 de novembro de 1966.** Institui o Serviço de Educação Especial no Departamento de Educação e dá outras providências, São Paulo: Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 1966. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1966/decreto-47186-21.11.1966.html>. Acesso em: 2 out. 2021.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 51.741, de 29 de abril de 1969.** Dispõe sobre a instalação de unidade de Educação Especial no Instituto de Educação “Caetano de Campos”. São Paulo: Casa Civil, 1969. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1969/decreto-51741-29.04.1969.html>. Acesso em: 4 out. 2021.

SÃO PAULO. (Estado). **Lei Estadual nº 9.483, de 05 de março de 1997.** Declara de utilidade pública a “Associação Criança Especial de Pais Companheiros - CEPAC”. São Paulo: Assessoria Técnico-Legislativa, 1997. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1997/lei-9483-04.03.1997.html>. Acesso em: 4 out. 2021.

SOUSA, L. M. Educação Especial no Brasil: o que a história nos conta sobre a educação da pessoa com deficiência, **Revista Bibliomar**, São Luís, v.19, n. 1, p. 159-173, jan./jun. 2020. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/bibliomar/article/view/13636>. Acesso em: 8 abr. 2021.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423>. Acesso em: 27 mar. 2021.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien: Conferência Mundial sobre Educação para Todos, 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 25 mar. 2021.

UNESCO. **Declaração de Salamanca:** linhas de ação sobre necessidade educativas especiais. Salamanca: Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2021.